



9000 - R\$ 0,90, 71 - 8000 - R\$ 0,89 e 72 - 6000 - R\$ 5,00; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos S/A, CNPJ/MF, 04.307.650/0001-35, 57 - 60000 - R\$ 1,21; Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF 10.586.940/0001-68, 37 - 240 - R\$ 230,00, 60 - 240 - R\$ 199,00, 63 - 1200 - R\$ 0,7384 e 91 - 300 - R\$ 1.355,88; Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ/MF 81.706.251/0001-98, 6 - 60000 - R\$ 0,07, 7 - 42000 - R\$ 0,04, 8 - 4800 - R\$ 1,33, 35 - 2400 - R\$ 3,00 e 47 - 240 - R\$ 6,00. Vigência: 11/04/2017 a 10/04/2018. Data da Assinatura: 11/04/2017. Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF 36.325.157/0001-34, 9 - 600 - R\$ 3,78, 23 - 360 - R\$ 22,61, 28 - 9000 - R\$ 0,20, 33 - 9000 - R\$ 0,27, 44 - 900 - R\$ 18,40, 68 - 240 - R\$ 5,63, 70 - 6000 - R\$ 0,20, 78 - 420 - R\$ 8,13 e 97 - 3360 - R\$ 8,85; Merco Soluções em Saúde S/A, CNPJ/MF 05.912.018/0001-83, 24 - 18000 - R\$ 118,75 e 79 - 300 - R\$ 144,00. Itens cancelados/desertos: 2, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 29, 30, 38, 52, 53, 56, 64, 67, 73, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 94, 95, 96 e 100.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2017

Empresa vencedora do certame: MY FLY INSTALAÇÕES DE GASES LTDA-ME - CNPJ 19.370.221/0001-80 - GRUPO 01

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECA - 19/04/2017) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25103/2017 - UASG 154034

Nº Processo: 23102006032201480 . Objeto: Reconhecimento de dívida (2016), referente ao mês de agosto, relativo a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do IMASS-LBP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 18/04/2017. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 18/04/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 62.377,91. CNPJ CONTRATADA : 00.158.141/0001-37 WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 19/04/2017) 154034-15255-2017NE801278

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Informamos que após a aprovação da Coordenação de Engenharia da proposta da empresa ALK Engenharia LTDA-EPP, única empresa habilitada, a senhora Presidente declarou vencedora a empresa ALK Engenharia LTDA-EPP, com o valor global de 669.274,29 (seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). O prazo de recurso será do dia 20/04/2017 até o dia 27/04/2017, o prazo de contrarrazões será do dia 28/04/2017 até 05/05/2017 e o prazo para decisão da Comissão será do dia 08/05/2017 até o dia 12/05/2017. Os autos estarão disponíveis para consulta a partir desta publicação. Informamos que os envelopes de habilitação das empresas INABILITADAS estão disponíveis para retirada, na Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de 10 dias. Caso os envelopes não sejam retirados no prazo previsto, os mesmos serão destruídos.

MARIA DO ROSÁRIO V. S. LEÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 19/04/2017) 154034-15255-2017NE800012

EDITAL Nº 19, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério Superior na Área de Conhecimento/Disciplina abaixo relacionada, conforme o Decreto nº 6.944/2009, homologado ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em 18/04/2017, de acordo com o número de vagas constante no Edital nº 70/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/12/2016:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

1.1-Área de Conhecimento/Disciplina: História/Mundo Contemporâneo

Resolução CONSEPE nº 4.796/2017

Candidatos Aprovados	Média Final
1º lugar - Cândido Gonçalves Rocha Gonçalves	8,7
2º lugar - Rodrigo Farias de Sousa	8,5
3º lugar - Henrique Pinheiro Costa Gaio	7,8
4º lugar - Roberto Moll Neto	7,8
5º lugar - Diogo Cesar Nunes da Silva	7,5

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento Contratual referente a Marcelo Nascimento Costa, publicado no DOU de 18 de abril de 2017, onde se lê: Data de início: 12 de abril de 2017. Data da rescisão: 18 de fevereiro de 2018, leia-se: Vigência: 12 de abril de 2017 a 18 de fevereiro de 2018. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Assistente A, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Data da assinatura: 12 de abril de 2017, mantendo-se inalterados os demais termos.

CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102000987201776 . Objeto: Aquisição de caneta de U/S SLIM 4, câmara de teste, conjunto de mangueiras e outros para o Aparelho Facemuçificador, marca Pulsar II Vitreóforo, série 8513A, tombo HUGG123990. Total de Itens Licitados: 00016. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo, conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2017. MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 19/04/2017. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 137.174,00. CNPJ CONTRATADA : 21.998.885/0001-30 MEDI-FACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A.

(SIDECA - 19/04/2017) 154035-15255-2017NE000074

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102001880201745 . Objeto: Aquisição de Conjunto Stop contra peso, cartuchos polip 20" e outros. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Representante exclusivo, conforme carta oficial do órgão de registro do comércio local. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2017. MARCIO DOS SANTOS CARTUCHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 19/04/2017. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.545,00. CNPJ CONTRATADA : 31.856.735/0001-45 SEMINTERSERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA - EPP.

(SIDECA - 19/04/2017) 154035-15255-2017NE000074

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 97/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.
3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subcreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Área de Concentração: Educação Especial
Processo nº.: 23069.021640/2017-11

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Pedagogia.

-Mestrado: Educação e áreas afins

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três)

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 4 (quatro);

Período de Inscrição: 24/04/2017 a 04/05/2017.

Cronograma da Seleção:

Segunda-feira - 15/05/2017 Local: Faculdade de Educação,

Bloco D - Campus Gragoatá (aguardar a sala a ser definida): 13 h -

Instalação da Comissão Examinadora 13:15h - Sorteio do ponto da

Prova de Conteúdo (Escrita) 13:30 às 14:30h - Consulta ao material

e preparação para a Prova de Conteúdo (Escrita) 14:30h às 17:30h -

Realização da Prova de Conteúdo (Escrita) 18h às 21h - Correção da

Prova de Conteúdo Escrita (banca) Terça-feira, dia 16/05/2017 Local:

Faculdade de Educação, Bloco D - Campus Gragoatá (aguardar a sala

a ser definida): 9h - Divulgação do resultado da Prova de Conteúdo

Escrita e Sorteio do Ponto da Prova Didática. 9:15h - Entrega dos

comprovantes do Currículo 9:30h às 17h - Análise dos Currículos

(banca) Quarta-feira - 17/05/2017 Local: Faculdade de Educação,

Bloco D - Campus Gragoatá (aguardar a sala a ser definida) 9h -

Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática 9:30h - Início da

Prova Didática Quinta-feira - 18/05/2017 - 10 h Resultado Final.